

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Ano 2012.

PARECER Nº 138/2012.

Projeto de Lei Ordinária nº CM-027/2012.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-032/2012, de autoria do nobre Vereador Rodyson Kristinamurti da Silva Oliveira, que dá nova redação à ementa e ao Art. 1º da Lei nº 5.813, de 23 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 6.186, de 28 de junho de 2005, que declara de utilidade pública a Associação de Cozinha, Bordado e Artesanato da Comunidade do Quilombo – ACOBOART - “Quilombo”, com sede e foro neste Município.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa ampliar as atividades da referida instituição, possibilitando com isso atender maior número de necessidades básicas da população.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº CM-027/2012.

Sala das Comissões, 10 de maio de 2012.

Roberto Pedro Bento

Relator

Edmar Antônio Rodrigues

Presidente

Geralzinho da Saúde

Secretário